

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 18/2008/CONSU

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Tecnologia em Cerâmica.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC em seu artigo 10,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar de 04 de outubro de 2008 a 31 de janeiro de 2009 o mandato da Coordenadora Titular do curso de Tecnologia em Cerâmica, professora Simone Meister Sommer Biléssimo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 03 de outubro de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU